

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 DE 08 DE MARÇO DE 2020.

Retifica-se a resolução 005/2020 publicada em 26 de março no Diário Eletrônico da AMM.

Motivo: Duplicação da numeração da resolução.

A Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Verde - MT, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº. 2.076/2015, de 23 de Abril de 2015, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990;

Art. 1º - As Instituições classificadas para a próxima etapa devem observar as normas contidas no Edital Nº 001 de 30 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - A Comissão de Seleção do CMDCA, torna público o resultado da análise dos Projetos referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, de acordo com o item 8, subitem 8.2.2, segue projetos habilitados:

<i>Pontuação</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Instituições</i>	<i>Situação</i>
17	001	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Habilitada
15	002	INSTITUTO GERMINANDO SONS	Habilitada
15	003	ASSOCIAÇÃO CAMPOVERDENSE DE ARTES MARCIAIS - ASCAM	Habilitada
15	004	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO VERDE - APAE	Habilitada
17	005	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR MARIA DE LOURDES	Habilitada
17	006	ASSOCIAÇÃO ALAN CARLOS COSTA AMORIM	Habilitada

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Campo Verde-MT, 08 de Abril de 2020.





VIVIANE MODESTO RIBEIRO LORENZ



FERNANDA REIS



JOSÉ VICENTE PEREIRA
